

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 19/04/21

Joseleto  
Assinatura

PORTARIA Nº 545 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder a funcionário efetiva, **CACILDA BARBOSA DA SILVA**, CPF 707.102.874-53, matrícula nº 2862, função Atendente de Enfermagem, do F.M.S, uma gratificação de produtividade de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 14 de abril de 2021.

Joseleto  
**Joseleto Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá